

PORTARIA 02/2025

O Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, amparado especificamente pelo Artigo 28, inciso IV, do Estatuto Da Caixa de Assistência dos Advogados de Minas Gerais,

RESOLVE:

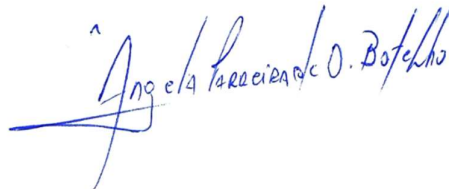
Art. 1º - Nomear para exercer a função de **DELEGADA DA CAAMG**, a **Dra. Agna Rocha Gualberto Pereira**, inscrita na OAB/MG sob o número 171.737, na 72ª Subseção da OABMG – Ipatinga, para o triênio 2025/2027, a qual prestará serviços à classe de maneira voluntária.

Parágrafo Único - Nos termos do Artigo 48 da lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994, o cargo de conselheiro ou de membro de diretoria de órgão da OAB é de exercício gratuito e obrigatório, considerado serviço público relevante, inclusive para fins de disponibilidade e aposentadoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando qualquer disposição em contrário.

Registra-se e cumpra-se.

Belo Horizonte/MG, 09 de janeiro de 2025.



ÂNGELA PARREIRA DE OLIVEIRA BOTELHO
Presidente da CAA/MG